



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 968/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 405 de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **GISELIA ANTUNES PEREIRA**, aprovada e classificada em 7º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, Área de Conhecimento: Didática Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC Nº 1.018, publicada no DOU de 04/07/2012, seção 2, página 14, para ter exercício no *Campus* Chapecó, no código de vaga nº 687985.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 17 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS